



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

Em 02 de janeiro

O Presidente da UNESXPI no uso de suas atribuições e de acordo com o **ART. 26**, inciso IV; **ART. 25**, inciso IX e §2.º; e **ART. 33**, inciso IV, do Estatuto Social, e resolução n.º 04 e 04/2022 editada, convoca os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para discutir sobre a seguinte pauta do dia:

1. INDICAÇÃO DE ENXADRITAS E/OU PERSONALIDADES DO XADREZ PARA ELEIÇÃO DO HALL DA FAMA DO XADREZ PIRAIENSE 2023;
2. DISCUSSÃO SOBRE A FÓRMULA DE DISPUTA DO CIRCUITO PIRAIENSE 2023 E MUNICIPAL;
3. OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES.


Local: Clube Municipal de Xadrez Prof. Hélio Saldanha – União Esportiva Xadrez Pirai

Data: 08 de janeiro de 2023 - Domingo.

Horário: 16h

Atenciosamente,

10.747.274/0001-00
UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI
CAIXA POSTAL – 40
84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR


MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREB: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai - UNESXPI

Fundada em 17 de março de 2009 - CNPJ: 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1.740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023

Em 02 de janeiro

O PRESIDENTE DA UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O **ART. 25**, INCISO II, PARÁGRAFO 1.º; E **ART. 26**, INCISO VI DO ESTATUTO SOCIAL CONVOCA OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA DISCUTIR SOBRE A SEGUINTE PAUTA DO DIA:

1. APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022
2. APRESENTAÇÃO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2023;
3. OUTROS ASSUNTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

LOCAL: CLUBE MUNICIPAL DE XADREZ PROFESSOR HÉLIO SALDANHA - UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2023 - DOMINGO

HORÁRIO: 17:00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023

Em 02 de janeiro

O PRESIDENTE DA UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O **ART. 26**, INCISO VI E VIII; E CAPÍTULO VII DO ESTATUTO SOCIAL CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA DISCUTIR SOBRE A SEGUINTE PAUTA DO DIA:

1. ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022

LOCAL: CLUBE MUNICIPAL DE XADREZ PROFESSOR HÉLIO SALDANHA - UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2023 - DOMINGO.

HORÁRIO: 17:30

ATENCIOSAMENTE;

10.747.274/0001-00

UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI

CAIXA POSTAL - 40

84.240-000 - PIRAI DO SUL - PR


MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI 2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2023

Em 04 de janeiro

O PRESIDENTE DA UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ART. 23 E ART. 26, INCISOS VII E VIII; CAPIÍTULO V DO ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUTIR SOBRE A SEGUINTE PAUTA DO DIA:

1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022;
2. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2023;
3. OUTROS ASSUNTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.


Local: Clube Municipal de Xadrez Prof. Hélio Saldanha – União Esportiva Xadrez Pirai

Data: 15 de janeiro de 2023 - Domingo.

Horário: 15h

Atenciosamente,

10.747.274/0001-00
UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI
CAIXA POSTAL – 40
84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR


MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00
Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

RESOLUÇÃO N.º 01/2023

Em 09 de janeiro

O **PRESIDENTE** da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI** no uso de suas atribuições e considerando o **ART. 4.º**, **ART. 25** e **ART. 33** (inciso IV) do Estatuto Social, de acordo com a **DIRETORIA EXECUTIVA** e o **CONSELHO FISCAL** e **COMISSÃO HALL DA FAMA DO XADREZ PIRAIENSE** resolve:

ART. 1.º - ATUALIZAR EM UMA ÚNICA RESOLUÇÃO A CRIAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O HALL DA FAMA DO XADREZ PIRAIENSE QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

I – Criar a **COMISSÃO HALL DA FAMA DO XADREZ PIRAIENSE** que será a responsável por escolher os indicados para ser votados e escolhidos para esta importante láurea.

II – Para o exercício dos trabalhos de escolha dos indicados ao Hall da Fama a comissão será composta pelos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (titulares e suplentes) e um membro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pirai do Sul.

III – O Hall da Fama do Xadrez Piraiense tem por objetivo homenagear anualmente todos aqueles que contribuíram para a modalidade, seja como praticante, divulgador, idealizador ou apoiador; ou ainda, de acordo com as deliberações desta comissão.

IV – A Comissão se reunirá anualmente no mês de janeiro onde serão indicados os nomes para a votação. Os vencedores serão divulgados em tempo hábil de cada ano e a cerimônia de entrega das homenagens será realizada preferencialmente no dia 23 de abril.

V – Terão direito a voto para definir os eleitos para o Hall da Fama:

- a) Os diretores executivos da UNESXPI;
- b) Os membros do Conselho Fiscal (titulares e Suplentes);
- c) Os campeões do Campeonato Municipal de Xadrez (Absoluto e Feminino);
- d) Os indicados do ano;
- e) Os integrantes do Hall da Fama.

ART. 2.º - Após a definição do Indicados ao Hall da Fama será publicada Nota Oficial com os seus nomes e demais informações.

ART. 3.º - Esta resolução foi editada e alterada em 09 de janeiro de 2023.


MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai

CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI 2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00
Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

RESOLUÇÃO N.º 02/2023

Em 09 de janeiro

A DIRETORA DE FINANÇAS da UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI no uso de suas atribuições e considerando o ART. 29 (inciso I) do Estatuto Social, resolve:

ART. 1.º - Determina o valor de cobrança das inscrições das competições abertas ao público no Circuito Piraiense de Xadrez 2023, no valor mínimo de R\$ 15,00 e máximo de R\$ 30,00, de acordo com as implicações financeiras de cada competição.

ART. 2.º - As competições que não integram o Circuito Piraiense de Xadrez, porém, são promovidas pela UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI, seguirão outras linhas de valores, de acordo com a organização de cada evento.

10.747.274/0001-00
UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI
CAIXA POSTAL – 40
84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR

Angelita Daher Tabor
ANGELITA DAHER TABOR
Diretora de Finanças - Xadrez Pirai
CPF: 064.389.419.56



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

NOTA OFICIAL N.º 01/2023

Em 09 de janeiro

O **PRESIDENTE** da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI** no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da **COMISSÃO HALL DA FAMA DO XADREZ PIRAIENSE** e **RESOLUÇÃO N.º 01/2023**, comunica nesta data:

I - Os indicados para concorrerem ao **HALL DA FAMA DO XADREZ PIRAIENSE** em **2023** serão: **Beatriz Barbosa Búrigo, Grasielle Santana, Hélio Saldanha Júnior, Maricelso Ribeiro, Rafaele Ferreira da Luz Silva e Sérgio Vicznevski Busquete;**

II - Os três mais votados integrarão o **HALL DA FAMA DO XADREZ PIRAIENSE** a partir de 2023;

III - A votação será realizada em formulário próprio no período de 10 a 31 de janeiro até às 23h59;

IV - Em caso de empate, o ingresso ao **HALL DA FAMA DO XADREZ PIRAIENSE** poderá ser em um número maior.

V - Segundo a resolução nº 01/2023 terão direito a voto:

- a) Os diretores executivos da UNESXPI;
- b) Os membros do Conselho Fiscal (titulares e Suplentes);
- c) Os campeões do Campeonato Municipal de Xadrez (Absoluto e Feminino);
- d) Os indicados do ano;
- e) Os integrantes do Hall da Fama.

VI – Cada eleitor poderá votar em até **TRÊS indicados**, mais do que isso os votos serão desconsiderados.

10.747.274/0001-00

UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI

UNESXPI

CAIXA POSTAL – 40

84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR

MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00
Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

NOTA OFICIAL N.º 02/2023

Em 09 de janeiro

O **PRESIDENTE** da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI** no uso de suas atribuições e considerando o acórdão da **DIRETORIA EXECUTIVA** em reunião realizada no dia 08/01/2023, comunica nesta data:

- a) Alteração na fórmula de disputa do **CIRCUITO PIRAIENSE DE XADREZ para 2023**, que no regulamento técnico passa a ter a seguinte redação:

ART. 16 - A fórmula de pontuação para o **CIRCUITO PIRAIENSE DE XADREZ 2023** será a seguinte;

§ 1.º – Para apurar os melhores enxadristas locais do ano será utilizada como modelo a consagrada fórmula criada pelo Professor Doutor e Árbitro Internacional Antônio Tonegutti, *in memoriam*, utilizada nos Jogos Oficiais do Paraná (Jogos Abertos do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná) com os ajustes aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UNESXPI, em reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2023.

§ 2.º - A fórmula estabelecida para o **CIRCUITO PIRAIENSE DE XADREZ 2023** pretende contemplar:
I – O aspecto competitivo, mediante a utilização da pontuação corrigida (PC);
II – O esforço relativo realizado em cada prova mediante o coeficiente em cada uma delas (PDC);

§ 3.º - Para apuração da pontuação dos participantes Xadrez Pirai será utilizada a seguinte fórmula:

I – Somatória de todos os pontos obtidos pelo jogador (POJ) e divididos pelos pontos possíveis (PP), que dependerá do número de rodadas e após multiplicada por 100 apontará a pontuação corrigida (PC). Ou seja; $PC = (POJ/PP) \times 100$.

II – A bonificação (B) para cada jogador será definida de acordo com o número de participantes Xadrez Pirai, a saber $B = [(NP + 1) - CC] \times 2$. Onde NP é o número de participantes e CC é a classificação do jogador. Por exemplo, uma competição com 15 participantes, terá 30 pontos de bônus para o primeiro lugar, 28 pontos para o segundo lugar e assim sucessivamente até o último colocado. $B = [(15 + 1) - 1] \times 2$.

III – A Pontuação Final na competição (PFC) seguirá portanto a seguinte fórmula: $PFC = (PC + B) \times PDC$ (Peso de cada competição conforme descrita no ART. 5.º).

§ 4.º - Para efeito de cálculo de pontuação para o Circuito Piraiense de Xadrez 2023 serão considerados apenas os melhores colocados integrantes da equipe Xadrez Pirai.

§ 5.º - O enxadrista eliminado receberá pontuação zero (0);

§ 6.º - O enxadrista que for desempareirado a pedido receberá a menor pontuação descrita considerando a fórmula descrita neste regulamento e tenha jogado pelo menos 75% do número de rodadas da etapa nos eventos presenciais.

§ 7.º - Em caso de empate na pontuação final do Circuito serão considerados os seguintes critérios:

- I – Melhor colocação no Campeonato Municipal;
II – Maior participação no Circuito Piraiense de Xadrez 2023;
III – Maior pontuação PFC em uma prova;
IV – Sorteio;



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00
Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

- b) Alteração no sistema de participação do Campeonato Municipal que agora passa a ser disputado no seguinte formato conforme redação do Regulamento Técnico do **CIRCUITO PIRAIENSE DE XADREZ**.

ART. 5. (...)

§ 3.º - Apenas o XXVIII Campeonato Municipal é exclusivo para participação de enxadristas que compõem a equipe Xadrez Pirai, seja ele realizado de maneira on-line ou presencial, **e poderão participar apenas os dez melhores classificados nas sete provas que o antecedem.**

ART. 19 – Após considerando o ART. 5.º (§ 3.º), caso não haja o número mínimo de participantes para o XXVIII Municipal, a organização poderá considerar o convite de enxadristas pela ordem:

- I – Campeões Municipais (Abs ou Fem), mesmo que não tenham disputado nenhuma prova no ano;
- II – Participantes que estejam classificados no Circuito entre o 11.º ao 15.º;
- III – Qualquer enxadrista Xadrez Pirai que tenha participado de pelo menos duas provas do Circuito Piraiense 2023;
- IV – Qualquer enxadrista Xadrez Pirai.

Parágrafo único – Haverá uma premiação fixa garantida a ser distribuída entre os 10 finalistas confirmados do Campeonato Municipal Absoluto no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), podendo haver um incremento desse valor.

MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR

10.747.274/0001-00

UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI

CAIXA POSTAL – 40

84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

NOTA OFICIAL N.º 03/2023

Em 09 de janeiro

O **PRESIDENTE** da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI** no uso de suas atribuições e considerando o acórdão da **DIRETORIA EXECUTIVA** e **CONSELHO FISCAL** em reuniões realizadas no dia 08/01/2023, comunica nesta data:

I – Aprovação das Contas da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI** no exercício do ano de **2022**;

II – Aprovação do Orçamento para o Exercício do Ano de 2023.

III – As decisões serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária convocada pelo Edital n.º 04/2023 e de acordo com o ART. 21 (Inciso II) do Estatuto Social da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI**.

10.747.274/0001-00

UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI

UNESXPI

CAIXA POSTAL – 40

84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR

MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Presidente - Xadrez Pirai

CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI 2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

RESOLUÇÃO N.º 03/2023

Em 10 de janeiro

O **PRESIDENTE** da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI** no uso de suas atribuições e considerando o **ART. 4.º**, **ART. 25** e **ART. 33** (inciso IV) do Estatuto Social, de acordo com a **DIRETORIA EXECUTIVA** e o **CONSELHO FISCAL** e **COMISSÃO HALL DA FAMA DO XADREZ PIRAIENSE** resolve:

ART. 1.º - Corrigir a redação do Inciso V da Resolução n.º 01/2023;

Onde se lê:

V – Terão direito a voto para definir os eleitos para o Hall da Fama:

- a) Os diretores executivos da UNESXPI;
- b) Os membros do Conselho Fiscal (titulares e Suplentes);
- c) Os campeões do Campeonato Municipal de Xadrez (Absoluto e Feminino);
- d) Os indicados do ano;
- e) Os integrantes do Hall da Fama.

Leia-se:

V – Terão direito a voto para definir os eleitos para o Hall da Fama:

- a) Os diretores executivos da UNESXPI;
- b) Os membros do Conselho Fiscal (titulares e Suplentes);
- c) Os campeões do Campeonato Municipal de Xadrez (Absoluto e Feminino);
- d) Os indicados do ano;
- e) Os integrantes do Hall da Fama.
- f) O titular ou indicado da Secretaria de Esportes e Lazer de Pirai do Sul.

ART. 2.º - Esta resolução foi editada e alterada em 10 de janeiro de 2023.

10.747.274/0001-00
UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI
CAIXA POSTAL – 40


MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI 2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00
Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

NOTA OFICIAL N.º 04/2023

Em 10 de janeiro

O PRESIDENTE da UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da COMISSÃO HALL DA FAMA DO XADREZ PIRAIENSE e RESOLUÇÃO N.º 01/2023, comunica nesta data:

Inclusão do Item “f” no inciso V da Resolução n.º 01/2023, que passa a ter a seguinte redação:

V - Segundo a resolução nº 01/2023 terão direito a voto:

- a) Os diretores executivos da UNESXPI;
- b) Os membros do Conselho Fiscal (titulares e Suplentes);
- c) Os campeões do Campeonato Municipal de Xadrez (Absoluto e Feminino);
- d) Os indicados do ano;
- e) Os integrantes do Hall da Fama.
- f) O titular ou indicado da Secretaria de Esportes e Lazer de Pirai do Sul.

10.747.274/0001-00
UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI
CAIXA POSTAL – 40
84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR

MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

RESOLUÇÃO N.º 04/2023

Em 11 de janeiro

O **PRESIDENTE** da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI**, no uso de suas atribuições considerando o **ART. 25**, inciso XII e **ART. 26**, inciso V do Estatuto Social e Resolução 02/2021, resolve:

ART. 1.º - Nomear as integrantes da Comissão de Xadrez Feminino da UNESXPI para o exercício das suas funções no ano de 2023:

KAROLINE CAMPOS TEIXEIRA

MARIA VERÔNICA BARTMEYER

MITZI VEDAN DE RAMOS

ART. 2.º - Os serviços prestados pelas integrantes aqui nomeadas são relevantes e de atuação voluntária.

10.747.274/0001-00
UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI
CAIXA POSTAL – 40
84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR


MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

NOTA OFICIAL N.º 05/2023

Em 11 de janeiro

O **PRESIDENTE** da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI** no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da **DIRETORIA EXECUTIVA** em reunião realizada no dia 08/01/2023, publica nesta data:

I - Regulamento do **CIRCUITO PIRAIENSE DE XADREZ 2023 – MELHORES DO ANO.**

<https://xadrezpirai.esp.br/regulamentocircuitopiraiense2023.pdf>

II – O calendário com as competições válidas pelo Circuito Piraiense terá início em fevereiro terminando no mês de novembro 2023 com a disputa do XXVIII Municipal.


III – As atividades serão encerradas em dezembro com a realização da Copa dos Campeões e a Confraternização da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI**.

10.747.274/0001-00

UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI

CAIXA POSTAL – 40

84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR


MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

NOTA OFICIAL N.º 06/2023


Em 16 de janeiro

O **PRESIDENTE** da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI** no uso de suas atribuições e considerando o acórdão da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** em sessão realizada em 15/01/2023, comunica nesta data:

I – Aprovação das Contas da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI** no exercício do ano de **2022**;

II – Aprovação do Orçamento para o Exercício do Ano de 2023.

10.747.274/0001-00
UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI
CAIXA POSTAL – 40
84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR


MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

RESOLUÇÃO N.º 05/2023

Em 16 de janeiro

O **PRESIDENTE** da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI**, no uso de suas atribuições considerando o **ART. 25**, inciso XII e **ART. 26**, inciso V do Estatuto Social, resolve:

ART. 1.º - Criar o cargo de **DIRETOR DE ARTE E CRIAÇÃO** da UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI.

§ 1.º - O cargo de Diretor de Arte e Criação será considerado de relevância, sendo exercido de maneira voluntária, tendo as seguintes atribuições:

I – Propor à Diretoria Executiva campanhas publicitárias de divulgação de eventos esportivos, culturais e sociais;

II – Criar, quando solicitado, material de divulgação para as redes sociais da UNESXPI;

III – Divulgar fotos e demais peças publicitárias relativas a UNESXPI;

IV – Supervisionar conteúdos artísticos divulgados pela UNESXPI.

§ 2.º - Deverá o Diretor de Criação e Arte submeter o material proposto para avaliação e aprovação da Presidência da UNESXPI, em conjunto com a Diretoria Executiva.

ART. 2.º - Fica nomeado para exercer o cargo de **DIRETOR DE ARTE E CRIAÇÃO** o Sr. Evandro José Gonçalves.

10.747.274/0001-00

UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI

CAIXA POSTAL – 40

84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR


MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2023

Em 24 de fevereiro

O Presidente da UNESXPI no uso de suas atribuições e de acordo com o **ART. 25**, inciso V e §1.º deste Caput do Estatuto Social, convoca os membros da Diretoria Executiva para discutir sobre a seguinte pauta do dia:

1. DISCUSSÃO SOBRE O PRÊMIO DESTAQUE DO XADREZ PIRAIENSE 2022;
2. OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES.


Local: Clube Municipal de Xadrez Prof. Hélio Saldanha – União Esportiva Xadrez Pirai

Data: 27 de fevereiro de 2023 – Segunda-feira

Horário: 17h15

Atenciosamente,

10.747.274/0001-00
UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI
UNESXPI
CAIXA POSTAL – 40
84.240-000 – PIRAI DO SUL – PR


MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - Xadrez Pirai
CREF: 05696-PR



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI 2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2023

Em 22 de maio

O Presidente da UNESXPI no uso de suas atribuições e de acordo com o **ART. 25**, inciso V e §1.º deste Caput do Estatuto Social, convoca os membros da Diretoria Executiva para discutir sobre a seguinte pauta do dia:

1. Torneios on-line;
2. Apresentação de projeto social para o Sicredi;
3. Apresentação de projeto para o Pro-Esporte;
4. Retomada do Circuito de Xadrez dos Campos Gerais;
5. Outros assuntos.

Local: Clube Municipal de Xadrez Prof. Hélio Saldanha – União Esportiva Xadrez Pirai

Data: 27 de maio de 2023 – Sábado

Horário: 15h

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 22/05/2023 12:43:15-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Maurides Ferreira da Silva Júnior
Presidente



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI 2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00
Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

RESOLUÇÃO N.º 06/2023

Em 27 de maio

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI** no uso de suas atribuições e considerando o **ART. 25** (§ 3.º) do Estatuto Social, e considerando reunião realizada em 27 de maio de 2023, convocada pelo edital n.º 06/2023, resolve:


ART. 1.º - Incluir no calendário deste ano pelo menos duas competições de Xadrez On-line. Estas competições on-line não serão válidas pelo Circuito Piraiense 2023.

ART. 2.º - Apresentar Projeto para o Fundo Social do Sicredi, com o tema “Xadrez na Praça”;

ART. 3.º - Verificar a possibilidade de apresentação de projeto para o Programa Pró-Esporte, do Governo Estadual;

ART. 4.º - Retomar o Circuito de Xadrez do Campos Gerais com pelo menos três etapas, de acordo com a possibilidade de calendário, em 2023;

ART. 5.º - Realizar a Copa Pirai de Xadrez por Equipes e o Torneio Raiz no segundo semestre de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MAURIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 29/05/2023 13:20:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da UNESXPI



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI 2023

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00
Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2023

Em 05 de julho

O Presidente da UNESXPI no uso de suas atribuições e de acordo com o **ART. 25**, inciso V e §1.º deste Caput do Estatuto Social, convoca os membros da Diretoria Executiva para discutir sobre a seguinte pauta do dia:

1. Projeto Xadrez na Praça;
2. Circuito de Xadrez dos Campos Gerais;
3. Copa Pirai de Xadrez por Equipes;
4. Outros assuntos.

Local: Reunião on-line pela plataforma Google Meet

Data: 08 de julho de 2023 – Sábado

Horário: 09h30

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Data: 05/07/2023 09:27:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maurides Ferreira da Silva Júnior
Presidente